



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO Nº 028/2015/AG-UFAL

Unidades Auditadas: UFAL

Exercício: 2015

Processo: 23065.024539/2015-90

Executora: Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas

Técnico de Auditoria Responsável: THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Senhor Auditor Geral,

Em atendimento à determinação ao solicitado pela Controladoria Geral da União em Alagoas (CGU/AL) através do Ofício Nº 26531/2015/CGU-Regional/AL, de 17 de novembro de 2015, e consoante o estabelecido no Plano Anual de atividades de Auditoria Interna Ação Global AG005/2015 – PAINT 2015 - apresento o presente Relatório com os resultados alcançados em decorrências das atividades executadas com a finalidade de atendimento às determinações retrocitadas.

1. INTRODUÇÃO

O Ofício Nº 26531/2015/CGU-Regional/AL trata de apresentar à Universidade Federal de Alagoas versão preliminar do Relatório de Auditoria Nº



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

201505080, concedendo prazo para que a UFAL apresentasse manifestações acerca do relatório de auditoria retrocitado.

O Relatório de Auditoria Nº 201505080 teve como escopo a avaliação da contratação, empenho, execução, acompanhamento, medição e pagamento de obras do polo de Santana do Ipanema contratada pela UFAL.

Ainda, através do mesmo Ofício a CGU/AL solicitou agendamento de Reunião de Busca Conjunta de Soluções.

Desta feita, coube à Auditoria Geral viabilizar o atendimento à presente demanda da CGU/AL, provocando as unidades responsáveis por cada item do Relatório a adotar as providencias necessárias.

2. ESCOPO DO TRABALHO

A finalidade da presente atividade de auditoria é a viabilização do atendimento do Ofício Nº 26531/2015/CGU-Regional/AL, com a apresentação à CGU/AL das manifestações da UFAL acerca do Relatório Preliminar de Auditoria Nº 201505080.

3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

As atividades foram realizadas tendo como ponto de partida a leitura e análise individualizada dos itens de recomendação do Relatório Preliminar de Auditoria Nº 201505080.

Uma vez identificada a Superintendência de Infraestrutura da UFAL como a única unidade responsável por manifestar-se acerca do Relatório Preliminar de



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Auditoria Nº 201505080, esta equipe técnica de auditoria oficiou a SINFRA para a a apresentação das manifestações necessárias e, tão logo tenha ocorrido o recebimento das manifestações, as remeteu para a CGU/AL.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

Os trabalhos realizados tiveram como fundamento legal o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL – PAINT 2015 – que contempla em sua Ação Global AG005/2015 proceder à viabilização das demandas da Controladoria Geral da União pertinentes à Instituição, visando o atendimento das solicitações exaradas pelo referido órgão, especificamente, no presente, para apresentação de manifestações ao Relatório Preliminar de Auditoria Nº 201505080.

5. RESULTADOS DOS EXAMES

Após análise individualizada de cada item do Relatório Preliminar de Auditoria Nº 201505080, esta equipe técnica identificou a Superintendência de Infraestrutura da UFAL como a única unidade responsável por manifestar-se acerca do Relatório Preliminar de Auditoria Nº 201505080 foi expedida a Solicitação de Auditoria Nº 104/2015/AG-UFAL para a SINFRA a fim de apresentasse as competentes manifestações.

Por meio do Memorando Nº 109/2015-GPOS/SINFRA/UFAL, a SINFRA apresentou RESPOSTA AO A AUDITORIA DA CGU Nº 201505080, a qual foi encaminhada por email à CGU/AL, por esta equipe técnica de auditoria interna, no dia 07/12/2015.

Sucedede que, em 14/12/2015, a SINFRA, por meio do Memo Nº 112/2015 apresentou complemento de informações em mídia magnética, ao que a Auditoria



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Geral expediu o Ofício nº. 018/2015/AG-UFAL e remeteu a mídia magnética à CGU/AL.

No tocante à reunião de busca conjunta de soluções, esta equipe de auditoria intermediou a realização da mesma, promovendo o intercâmbio de agendas e informações entre a CGU e a equipe de Gestão da UFAL.

Assim, esta Auditoria Geral concluiu pelo atendimento da demanda.

Impende destacar que todas as diligências, expedientes e movimentações referentes ao atendimento da presente demanda foram devidamente registradas no SADIN – Sistema de Auditoria Interna.

Todo o trabalho foi desenvolvido no Campus sede da Universidade Federal de Alagoas e os exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público e de acordo com a legislação vigente.

6. CONCLUSÃO

Tendo como base o cumprimento do disposto no Ofício Nº 26531/2015/CGU-Regional/AL, de 17 de novembro de 2015, solicitando manifestações ao Relatório Preliminar de Auditoria Nº 201505080, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, sem que se registrasse qualquer constatação e, conseqüentemente, sem consignar recomendação alguma.

7. DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Diante do exposto, dê-se conhecimento ao Auditor Geral, em cumprimento a legislação legal, sugerindo-se pelo arquivamento do presente nos arquivos desta unidade de auditoria interna.

Maceió/AL, 23 de dezembro de 2015.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO
AUDITOR
SIAPE Nº 1864751